



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: (27) 3724-2964

PORTARIA Nº 1526, de 03 de fevereiro de 2014.

EMENTA: DESIGNA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 342, de 20 de novembro de 1998 e Lei nº 592, de 22 de novembro de 2005, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar a Servidora **Carla Cipriano** (Chefe de Serviço CC-10) para responder como Coordenadora da Vigilância de Sanitária do Município de Marilândia, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014.

Art.2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de fevereiro de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
da P.M.M.
Em, 03/02/2014.

Data de Publicação.